



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Piraí (RJ)



PROTOCOLO GERAL 957/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 10:10
Legislativo

OFICIO Nº 503/2025

Piraí, 10 de outubro de 2025.

C.M.P PIRAI-RJ.

Processo nº 054

Rubrica  Fls 02

Assunto: Numeração das Leis para Promulgação

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente, em resposta ao Ofício nº 186/2025, venho informar o número referente ao Projeto de Lei nº 59/2025 como sendo a Lei 1877/2025, respectivamente.

Diante do ora exposto, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO DE
SOUZA:56921195791 Dados: 2025.10.10 09:45:07 -03'00'
FERNANDO DE
SOUZA:56921195791

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara de Piraí/RJ



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 957
Rubrica ... Fls 03

OFÍCIO Nº 186 /2025

Piraí, 01 de julho de 2025.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo das Leis aprovadas na sessão do dia 30 de junho do corrente ano, referente aos Projetos de Lei nº 54,59 e 63 em que:

PL Nº54/2025 –Cria o Cargo de Técnico em Farmácia e dá outras providências

PL Nº59/2025 – Ementa: Institui, no âmbito do Município de Piraí, o programa “Espaço Lilás”, que estabelece a reserva de assentos e espaços de permanência preferencial para mulheres no transporte coletivo municipal, com a finalidade de prevenir o assédio, promover segurança de gênero nos deslocamentos urbanos e fomentar a conscientização social sobre o respeito à dignidade da mulher em ambientes públicos, especialmente no transporte coletivo.

PL Nº63/2025 – Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piraí, alterando quantitativos e incluindo cargo, e dá outras providências

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
- Presidente -

Exmo. Sr.
Luiz Fernando de Souza
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

À Diretora Legislativa
Para providências.

Em 10/10/2025


Adriana A. Chaves
Agente Legislativo II
Mat. 041-5

Ao Presidente

Informo que o P.L. 59/2025 já
foi identificado e publicado com o número
de lei 1855/2025 conforme ofício do
Executivo nº 420/2025, onde informa a
numeracão. Após contato com o Executivo,
foi solicitado que desconsiderasse o
conteúdo do presente ofício (OF. 503/2025).
Encaminho para ciência e seguro seu
arquivo.

Lm, 13/10/2025.


Lillian Ferreira
Diretor Legislativo
Matrícula: 2112-3

Em tempo, informo que o ofício mencionado nº
186/2025 se refere os encaminhamento de
autógrafos da lei e nos solicitando nº de
lei para posterior promulgação.

Lm, 13/10/2025


Lillian Ferreira
Diretor Legislativo
Matrícula: 2112-3